



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

EDITAL Nº 11/2020 - PIBID

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PESQUISA DOCENTE (PIBID)

A Coordenação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Docente (PIBD)** do Instituto Santo Tomás de Aquino para vigência no ano de 2021.

1. Dos objetivos do Programa:

- 1.1. O Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Docente (PIBID) tem por objetivo fomentar a pesquisa e a produção de conhecimento por parte dos docentes da Instituição mediante a concessão de bolsa de pesquisa, assim como:
 - 1.1.1. contribuir para o engajamento dos docentes na realização de pesquisa que resulte em produção de conhecimento científico;
 - 1.1.2. proporcionar ao docente bolsista condições para a realização e publicação de pesquisa nas áreas de Filosofia e de Teologia;
 - 1.1.3. criar um espaço institucional de exercício e de prática de pesquisa acadêmica qualificada;
 - 1.1.4. incentivar o trabalho em conjunto entre docentes e discentes da Instituição, proporcionando aos estudantes interessados a possibilidade de atuarem como assistentes de pesquisa/colaboradores nos projetos de pesquisa dos docentes.

2. Das bolsas:

- 2.1. As bolsas previstas no presente edital são destinadas exclusivamente aos professores dos cursos de Filosofia e de Teologia do ISTA.
- 2.2. Serão oferecidas **duas bolsas** para os docentes supracitados, **uma** para um professor do curso de Filosofia e **uma** para um professor do curso de Teologia.
- 2.3. As bolsas, no valor de R\$ 300,00 cada, serão concedidas por um período de 09 (nove) meses, contados a partir de fevereiro de 2021, não se admitindo renovações.
- 2.4. Cada um dos docentes bolsistas poderá contar com um estudante que atuará como assistente de pesquisa. Esses assistentes receberão, cada um, um auxílio de R\$ 100,00 mensais para auxiliar o docente na execução das atividades implicadas no processo de pesquisa.
- 2.5. Para concorrer à bolsa, o docente requerente deverá ter seu Projeto selecionado e aprovado por comissão avaliadora constituída pelos membros do Consepe.
- 2.6. Docentes já contemplados em editais anteriores podem concorrer, desde que inscrevendo novo projeto de pesquisa.



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

3. Do Projeto:

- 3.1. O Projeto de Pesquisa Docente constitui um plano de investigação e reflexão sobre assunto que esteja direta ou indiretamente ligado ao âmbito da Filosofia e/ou da Teologia e que expresse os interesses teóricos de seu autor. Ele exige a explicitação do referencial teórico a partir do qual o pesquisador pretende abordar o problema, assim como a definição e o esclarecimento conceituais necessários para o desenvolvimento de sua pesquisa.
- 3.2. A estrutura e os elementos constitutivos do Projeto de Pesquisa Docente são aqueles descritos no Anexo 2 deste Edital.
- 3.3. Os Projetos de Pesquisa Docente devem estar estreitamente vinculados à teoria ou ao desenvolvimento de uma teoria concernente a campo de investigação filosófico e/ou teológico, quer se trate de pesquisa básica ou aplicada.
- 3.4. O Projeto de Pesquisa e sua realização são de responsabilidade do docente bolsista, assim como a instrução e a orientação do assistente de pesquisa quanto às tarefas que devem ser executadas.

4. Dos deveres dos docentes bolsistas e dos assistentes de pesquisa:

- 4.1. O docente bolsista deverá:
 - 4.1.1. Ser docente do ISTA.
 - 4.1.2. Enviar e ter seu Projeto aprovado por comissão de pareceristas formada pelos membros do CONSEPE.
 - 4.1.3. Definir as atribuições do assistente de pesquisa, bem como instruí-lo quanto a execução das tarefas previstas.
 - 4.1.4. Apresentar à Coordenação do NEPE o resultado final da pesquisa depois de completados os 09 (nove) meses de vigência da bolsa, assim como a respectiva previsão de sua publicação ou comunicação.
 - 4.1.5. Apresentar o resultado de sua pesquisa sob a forma de artigo científico, submetendo-o à publicação em revista acadêmica especializada e devidamente registrada.
- 4.2. O assistente de pesquisa deverá:
 - 4.2.1. Inscrever-se como assistente de pesquisa junto à Coordenação do NEPE depois de indicado e aprovado pelo professor responsável pela pesquisa em questão.
 - 4.2.2. Estar à disposição do professor para execução das tarefas previstas ao longo do processo de pesquisa.

5. Da inscrição:

- 5.1. O período de inscrição será de 24/09 a 25/10/2020.
- 5.2. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail nepe@ista.edu.br (Assunto: Processo Seletivo PIBID 2021), dentro do prazo supracitado, os seguintes documentos:
 - 5.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Cf. Anexo 1).
 - 5.2.2. Projeto de Pesquisa em formato PDF.



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

6. Do Processo de Seleção e do resultado:

- 6.1. O Processo de Seleção acontecerá entre os dias 30/10 e 13/11/2020.
- 6.2. O Processo de Seleção será realizado por uma comissão de pareceristas constituído pelos membros do CONSEPE, cabendo aos membros do referido grupo avaliar e classificar os projetos propostos de acordo com os critérios previstos no formulário *Critérios para avaliação de Projeto de Pesquisa* (Cf. Anexo 3).
- 6.3. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 17/11 no site do ISTA (ista.edu.br).

7. Da gestão do Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Docente (PIBID):

- 7.1. Todos os procedimentos relacionados à execução do presente programa são de competência do NEPE.
- 7.2. São atribuições do NEPE:
 - 7.2.1. Coordenar o processo de organização, de gestão e de seleção dos Projetos de Pesquisa.
 - 7.2.2. Avaliar e selecionar previamente os Projetos submetidos ao Programa de acordo com os critérios exigidos para a inscrição (Cf. item 5 deste Edital).
 - 7.2.3. Supervisionar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo bolsista e pelo assistente de pesquisa, particularmente quanto consecução e divulgação dos resultados da pesquisa.

8. Dos Dispositivos Gerais:

- 8.1. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais docentes.
- 8.2. O bolsista que não cumprir as cláusulas do Programa terá seu benefício suspenso e deverá restituir todos os recursos recebidos até a data da desistência, o mesmo valendo para o assistente de pesquisa por ele escolhido.
- 8.3. Casos omissos referentes ao conteúdo deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do NEPE.

9. Cronograma:

Divulgação do Edital	Setembro/2020
Prazo para as inscrições	Início: 24/09/2020 Término: 25/10/2020
Avaliação dos Projetos pelo grupo de pareceristas indicados pelo NEPE	Início: 30/10/2020 Término: 13/11/2020
Classificação dos Projetos pelo NEPE	Início: 14/11/2020 Término: 16/11/2020
Divulgação do resultado do Processo de Seleção	17/11/2020
Vigência das bolsas de pesquisa	Início: Fevereiro/2021 Término: Outubro/2021



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Horta', is centered on the page.

Reginaldo José Horta
Coordenador do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão
(NEPE)



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO (PIBID)

NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NEPE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PESQUISA DOCENTE
EDITAL – 2020/2021

PROJETO

Área:

Curso:

Título do Projeto:

DADOS DO BOLSISTA:

Nome Completo:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone: ()

Celular:()

DADOS DO DISCENTE MONITOR:

Curso	Nome Completo (sem abreviação)
E-mail	



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

ANEXO 2

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

A estrutura do Projeto de Pesquisa compreende os seguintes elementos:

Capa

constando os elementos identificadores, a seguir:

- a) nome completo do autor;
- b) título: deve ser preciso e claro, identificando seu conteúdo;
- c) subtítulo (se houver), evidenciando a sua subordinação ao título, precedido de dois pontos;
- d) tipo de projeto de pesquisa e nome da entidade a que deve ser submetido;
- f) local (cidade) da entidade onde deve ser apresentado o projeto;
- g) ano de depósito (entrega).

Elementos textuais

Corpo do texto: fonte Times New Roman, corpo de letra 12; espaço de 1,5 entre linhas.

1. Tema
2. Introdução
3. Problema
4. Objetivos
5. Justificativa
6. Referencial teórico
7. Metodologia
8. Cronograma
9. Bibliografia



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de
FILOSOFIA E TEOLOGIA

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (PIBID)

Item a ser avaliado	CrITÉrios de avaliação	Pontuação atribuída
1. Tema (2,0)	<ul style="list-style-type: none">- O tema do Projeto é pertinente?- Encontra-se vinculado a algum autor, área ou assunto relativos aos campos da Filosofia ou da Teologia?- Está bem delimitado e adequadamente definido?	
2. Justificativa (1,0)	<ul style="list-style-type: none">- A justificativa explicita a importância da realização da pesquisa para a ciência e para a sociedade apresentando, para tanto, citações relevantes da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?- Encontra-se escrita em linguagem clara e objetiva?- Nela se elabora e se discute, de forma adequada e suficientemente fundamentada, o problema da pesquisa?	
3. Objetivos (1,0)	<ul style="list-style-type: none">- O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com o problema da pesquisa e mantém coerência com o título do Projeto?- Os objetivos específicos estão definidos claramente? Contribuem para o alcance do objetivo geral?	
4. Metodologia (1,0)	<ul style="list-style-type: none">- Na metodologia explicita-se de forma clara o tipo de estudo proposto ou a natureza da pesquisa?- Os critérios para a seleção dos autores e da bibliografia escolhida estão suficientemente definidos?- O autor detalha como pretende proceder a análise do tema a partir do material de estudo sugerido?	
5. Problema (2,0)	<ul style="list-style-type: none">- O autor formula de modo claro o problema em torno do qual gira a pesquisa?- Demonstra a contento a importância de se discutir esse problema e apresenta de forma direta e objetiva como pretende fazê-lo?	
6. Cronograma (1,0)	<ul style="list-style-type: none">- Detalha-se claramente no cronograma quais são as tarefas e suas respectivas fases de desenvolvimento? O autor as distribui adequadamente em relação ao tempo previsto para o desenvolvimento da pesquisa?	
7. Bibliografia (1,0)	<ul style="list-style-type: none">- O autor apresenta bibliografia qualificada e adequada ao desenvolvimento do tema de pesquisa proposto?	
8. Referencial teórico (1,0)	<ul style="list-style-type: none">- A fundamentação teórica é coerente e adequada com o tema e o problema propostos?	
Nota Final		

Apreciação e considerações da comissão avaliadora (CONSEPE):

Data: ___/___/___.